

**PORTARIA Nº 1497, de 13 de setembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1003582,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, inciso I, § 2º da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **LUCIANO LIMA SOUZA**, cadastro nº. 72.426440-3, lotado no Departamento de Ciências Humana, Educação e Linguagem – DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, a título de Doutorado, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, pelo período de 12/09/2018 a 11/01/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pela professora **NALY SILVA LADEIA**, cadastro nº. 72.361105-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/09/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**